



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 64/2024

Relator: Vereador Edson de Souza

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe sobre a proibição da comercialização de materiais sem a comprovação da origem.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 74 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a presente propositura busca inibir os furtos envolvendo estes materiais através do desestímulo da atividade ilegal de venda de placas, bronze, cabos elétricos, cobre e demais materiais indicados na propositura, fazendo com que a população não sofra com os seus efeitos, dentre eles a sensação de insegurança.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 03 de maio de 2024.

EDSON DE SOUZA
Relator

